Política de Diversidade e Inclusão

1. Princípio Institucional

O Instituto Mais Identidade reconhece a diversidade humana como elemento fundamental para a promoção da dignidade, inclusão social e equidade no acesso à saúde, à cultura e à participação comunitária.

A instituição atua no enfrentamento das desigualdades vivenciadas por pessoas com deficiência facial, promovendo acolhimento humanizado, respeito às diferenças e valorização da identidade individual.

Esta política observa os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade e não discriminação, bem como as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais normativas aplicáveis aos direitos humanos e à inclusão social.

2. Compromisso com Inclusão e Equidade

O Instituto compromete-se a:

- Garantir atendimento sem discriminação de gênero, raça, etnia, religião, idade, orientação sexual, condição socioeconômica ou deficiência;
- Promover acessibilidade física, comunicacional e social em suas ações e projetos;
- Incentivar ambiente institucional ético, seguro e respeitoso;
- Combater estigmas relacionados à deformidade facial e deficiência;
- Fortalecer a autonomia, autoestima e reinserção social dos beneficiários.

3. Diversidade nas Contratações e Formação

O Instituto Mais Identidade adota práticas de inclusão e diversidade em seus processos de contratação, composição de equipes multidisciplinares e ações formativas, buscando ampliar oportunidades para grupos historicamente sub-representados.

Nos projetos executados pela instituição, o Instituto Mais Identidade busca promover participação inclusiva e ampliar oportunidades para Pessoas com Deficiência (PCD), Pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Quilombolas e outros grupos historicamente sub-representados, tanto em processos seletivos quanto em ações educativas e formativas.

As oficinas e ações educativas promovidas pelo Instituto priorizam acessibilidade, participação inclusiva e democratização do conhecimento técnico-científico, especialmente nas áreas de reabilitação bucomaxilofacial, tecnologia assistiva e inclusão social.

4. **Inclusão Social e Representatividade**

A instituição prioriza ações voltadas a populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente pessoas impactadas por câncer, violência, acidentes, doenças raras, queimaduras e malformações craniofaciais.

Também incentiva a participação ativa de pacientes e familiares nos processos educativos, culturais e de conscientização pública.

O Instituto Mais Identidade não tolera qualquer forma de discriminação, assédio, violência institucional ou violação de direitos humanos em suas atividades, mantendo mecanismos internos de escuta, acolhimento e encaminhamento de situações que contrariem os princípios desta política.

5. **Cultura Institucional**

O Instituto Mais Identidade promove uma cultura organizacional baseada em:

- respeito à dignidade humana;
- escuta qualificada;
- acolhimento;
- ética profissional;
- valorização das diferenças;
- responsabilidade social;
- inovação com impacto humano.

6. Capacitação e Monitoramento

O Instituto Mais Identidade poderá promover ações educativas, treinamentos internos e iniciativas de sensibilização voltadas à diversidade, inclusão, acessibilidade e direitos humanos, incentivando a melhoria contínua das práticas institucionais.

7. Vigência e revisão

Esta Política de Diversidade e Inclusão possui vigência institucional para o período de 2023 a 2027, podendo ser revisada a qualquer tempo em razão de atualizações legais, institucionais ou estratégicas.